

Avaliação/Parlamento

“Não conseguimos avançar na Reforma Tributária, que é de extrema relevância para o País”, diz deputado Pastor Gil

Parlamentar ressalta atuação em comissões especiais da Câmara, a da Reforma Tributária e de Combate ao Câncer

GIL MARANHÃO

Os impactos sanitários e econômicos dos dois anos e meio de pandemia da Covid-19, os efeitos da guerra na Ucrânia e a realização das eleições gerais e da Copa do Mundo, interferiram na produção legislativa deste ano, avaliou o deputado federal Pastor Gil (PL-MA). Mesmo assim, o Congresso Nacional ficou devendo à população brasileira, pois não conseguiu avançar em muitos temas que tramitam nas duas Casas – Câmara dos Deputados e Senado – há anos. “Infelizmente, não conseguimos avançar na Reforma Tributária, e este é um tema de extrema relevância para todo o país”, queixou-se o deputado – que foi eleito em 2028 com o nome “Pastor Gildenemir” e depois trocou o nome. Reeito para um segundo mandato, com votos puxados pelo seu partido no Maranhão, nas eleições deste ano, o cidadão Gildenemir de Lima Sousa espera que o Congresso avance no debate de um novo sistema tributário para o País. “Tenho certeza que o PL terá papel protagonista nessa discussão”.

JORNAL PEQUENO - Como o senhor avalia a produção do Congresso Nacional em 2022?

PASTOR GIL - Mesmo em um ano ainda sofrendo os impactos sanitários e econômicos da pandemia, com



Deputado Pastor Gil disse que, mesmo em um ano de impacto sanitários e econômicos da pandemia, de eleições gerais e Copa do Mundo, o Congresso Nacional cumpriu a sua missão

guerra na Ucrânia, Eleições Gerais e Copa do Mundo não deixamos de cumprir a missão que nos foi dada. Fizemos esforço concentrado, votamos por meio de sistema remoto e a produção legislativa em pro do brasileiro não parou nem deixou a desejar. O senso de responsabilidade e de dever para com os nossos eleitores foi o princípio que norteou o nosso mandato e assim continuará para o próximo. **JP** – Das matérias aprovadas neste ano pelo Congresso quais as que senhor destaca? **PG** - Dou destaque especial à aprovação do piso salarial da enfermagem e a fonte de custeio para todos o país,

uma medida urgente para a categoria que há tanto lutava e tanto lutou por nós durante a pandemia, colocando as suas vidas em risco por nós. Destaco a aprovação do projeto que reduziu o ICMS para diminuir o preço dos combustíveis; Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; aprovamos a PEC do estado de emergência que aumentou o valor mínimo do Auxílio Brasil para R\$ 600, o Alimenta-Brasil, auxílio-gás, voucher caminhoneiro e taxista e financiou a gratuidade de transporte coletivo. Como também, conseguimos a aprovação do Dia Nacional do Cristão, e o reconhecimento do Cristianismo como Manifestação Cultural e a proibição de edição ou alteração de textos da Bíblia.

JP - Em que temas o Congresso Nacional não avançou neste ano? **PG** - Infelizmente, não conseguimos avançar na Reforma Tributária, e este é um tema de extrema relevância para todo o país. Creio que será prioridade para a próxima legislatura, e com muito diálogo e buscaremos construir uma proposta benéfica para todos os setores envolvidos, com menos burocracia e menos impacto ao bolso do trabalhador e dos mais carentes, a fim de destravar investimentos e melhorar o ambiente de negócios. Como a maior bancada da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tenho certeza que o PL terá papel protagonista nessa discussão.

Projeto altera o ECA para combater a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes

O deputado Pastor Gil afirmou que apresentou mais de 90 proposições legislativas só neste ano de 2022. Entre eles, três Propostas de Emenda à Constituição (PECs) e 27 Projetos de Lei (PLs). Dentre as propostas de sua autoria, ele destacou o PL 2421/2022, que altera o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) para combater a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes. O deputado ainda citou o PL 2100/2022, “para prever como crime a prática de condutas ultrajantes à Bandeira Nacional”; o

PL 999/2022, que altera o Código Penal, “para ampliar as penas dos crimes contra o sentimento religioso no âmbito virtual”; o PL 909/2022, para extinguir o benefício do ‘saidão’ de presos; o PL 917/2022, “que dispõe sobre a criação de incentivos para os professores das instituições federais de ensino que atuem em áreas de difícil acesso”; e, o PL 910/2022, “para proibir o direito à visita íntima para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, entre tantos outros.”

Relatoria de projetos e atuação em comissões especiais da Câmara

Pastor Gil revelou que foi relator de quatro projetos: PL 1494/2019 - Comissão aprova instalação de proteção em motor e eixo de embarcações novas; PL 1996/2021, que regulamenta a profissão de Agente de Proteção da Aviação Civil – APAC; PL 65/2022, dispõe sobre a divulgação de informações sobre a destinação dos recursos derivados de multas de trânsito; além do PL 2212/2021, que denomina “Viaduto Marco Maciel”, em Pernambuco, em homenagem àquele que foi vice-presidente do Brasil, presidente da Câmara dos Deputados, além de ministro da Educação e da Casa Civil, governador, senador, deputado federal e estadual. Ele ainda ressaltou sua atuação em comissões

permanentes da Câmara, como a Comissão de Viação e Transportes – da qual é membro -, em quatro comissões especiais – como a Reforma Tributária, a de Combate ao Câncer no Brasil e a do Devedor Contumaz. “Ao longo desses quatro anos, do primeiro mandato, passei a integrar e contribuir com mais de 70 frentes e grupos parlamentares dos mais diversos temas e setores de importância para a sociedade brasileira. Entre estes, destacamos: Frente Parlamentar Evangélica; Frente Parlamentar Mista por um Brasil sem Jogos de Azar; Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Comunitárias; e, Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política; entre outras”, acrescentou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público que realizou no dia **02 de dezembro de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 074/2022, tipo menor preço por item, cujo OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA**, e que a mesma restou FRACASSADA, devido a inabilitação das duas empresas participantes: Ficou constatado que as empresas deixaram de cumprir o item 7.7.1 do edital, assim sendo, pelo vínculo ao instrumento convocatório que impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, bem como art. 30 da Lei 8.666/93, desta forma, restam INABILITADAS as empresas A. RONALDO DE SOUSA & CIA LTDA e NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, diante do exposto declara-se a licitação em epígrafe FRACASSADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022.

Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.01.2023 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para a execução de construção do mercado do produtor na sede no de Zé Doca, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com e pelo telefone (098) 98149 4020. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 22 de dezembro de 2022. José Jailton Ferreira Santos Ordenador de Despesa – Portaria 001/2022. Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA Praça da Comunidade, 56 - Centro CNPJ: 06.096.655/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.1/2022-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 04 de janeiro de 2023, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020.1/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Futura e Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de material permanente e informática, de interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Afonso Cunha/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha/MA, 23 de dezembro de 2022. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 041/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição e recarga de água mineral para atender as necessidades das Sec. municipais do município, por meio de registro de preços, no dia 09/01/2023 às 08:00 horas, através do uso do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no <https://licitacoes.coelhonetoma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhonetoma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 21 de Dezembro de 2022. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

**VELOCIDADE E
SEGURANÇA
NO RESULTADO!**

WhatsApp: **3133 3300**

**LABORATÓRIO
Gemma**

* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 905/2022 Coelho Neto - MA, 26/12/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As

consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

tratamento e destinação final do lixo Hospitalar, Unidades Básicas de Saúde, UPA, CAPS e SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2022. Vigência: 22 de Dezembro de 2022 à 22 de março de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 11.453,67 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 041/2022. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição e recarga de água mineral para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 09 de Janeiro de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 21 de Dezembro de 2022. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 332/2022

Extrato do Contrato N° 332/2022 da Dispensa N° 004/2022-SEMUS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF N° 498.084.193-72. Contratada: STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.710.740/0001-09, Representante da Contratada: Felipe Melo Martins CPF N° 450.940.633-91. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação especializada em coleta, transporte, armazenamento,



pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 151205/2022.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 151206/2022.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 151207/2022.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte/MA, 22 de dezembro de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 041/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição e recarga de água mineral para atender as necessidades das Sec. municipais do município, por meio de registro de preços, no dia 09/01/2023 às 08:00 horas, através do uso do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 21 de Dezembro de 2022.
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 09:00h (Nove Horas) do dia 24 de janeiro 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Concorrência de Nº 004/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas da zona rural do Município de Governador Nunes Freire/MA, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornunesfreire.ma.gov.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com

Governador Nunes Freire - MA, em 20 de dezembro de 2022.

NILDEMAR MESQUITA LAGO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022

REF.: Processo nº 8.684/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E A EMPRESA JOCILAN DA SILVA OLIVEIRA 02935634381, CNPJ: 42.709.531/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para realização de um portal customizado que realize os processos licitatórios eletrônicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 53.890,92 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 13.122.0008.1004.0000, 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993. MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e JOCILAN DA SILVA OLIVEIRA pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022

REF.: Processo nº 8.333/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E A EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Musicais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 13.122.0008.1004.0000DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993. MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e José Luiz de Souza Alves pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189.122/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2312.010/2022; RESULTANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Emilio Habib, S/N, centro, CEP: 65.255-000 Guimarães - MA e a empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 23.706.563/0001-03, situada na Rua 201 SE Nº 22 Cidade Operária CEP: 65.058-222 São Luis/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 591.159,68 (Quinhentos e noventa e um mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01 Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0067 1.009 Construção De Quadras Poliesportiva E Melhoría Da Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 obras e instalações Fonte de Recursos: 1570000000 Transparência de Convênio União/Educação. SIGNATÁRIOS: Marililde de Deus Machado CPF: 281.986.463-53 Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e. Aconregenes Silva Dos Santos inscrito no CPF: 038.752.473-88, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, equipamentos, uniformes e materiais de limpeza necessários, nas diversas áreas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz. ABERTURA: 02 de janeiro de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PARTES: Município de Itapecuru -Mirim e a Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI. DIAARIO NACIONAL DA UNIÃO, PUB. TERÇA FEIRA 21/06/2022, SEÇÃO 03, PAG. 356.

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINADA: 17/05/2022.

LEIA SE DATA DA ASSINATURA:17/06/2022.

TORNANDO SE INALTERADOS OS DEMAIS ATOS.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 4
2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 2º BPM**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258439/2022 – 2ºBPM/MA OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP P-13(Gás de Cozinha). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.112 – 2º Batalhão de Polícia Militar; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material; Fonte do Recurso: 102. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como com base no Parecer Jurídico da ASSEJUR/ SSPMA e na documentação constante do processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a contratação mediante dispensa de licitação da empresa **DH. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 38.477.053/0001-, no valor de R\$ 9.605,00 (Nove mil Seiscentos e Cinco reais)**, Devolva-se os autos a CSL para demais providências legais. Caxias/MA, 23 de dezembro de 2022. **TEN CEL QOPM- Ricardo Almeida de Carvalho.** Ordenador de Despesas do 2ºBPM/MA. **TEN CEL QOPM –Ricardo Almeida de Carvalho** Ordenador de Despesa do 2º BPM/PMMA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, pelo presente termo de retificação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2022. cujo objeto é Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza para atender todas as Secretarias do Município de Lago do Junco – MA, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, vem, por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL** retirando o subitem 9.9.10. Atestado Sanitário, expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, provando que a empresa está com suas instalações aptas a armazenar os produtos objeto da licita-

ção, acompanhado do laudo de vistoria caso o documento tenha sido emitido com mais de 30 dias da data de abertura do pregão. O subitem 9.9.10. passa a ter a seguinte redação “9.9.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.” A íntegra do edital com as modificações acima mencionadas poderá ser obtida nos seguintes sites: <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/> ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 26 de dezembro de 2022. Orilson Silva da Luz – Pregoeiro Oficial.

AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.O Município de Rosário/MA **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022**, com abertura prevista para o dia 04 de janeiro de 2023, às 09h:00min (nove horas), **FICA ADIADA** para o dia 10 de janeiro de 2023, às 09h:00min (nove horas). Rosário/MA, 26 de dezembro de 2022. José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro – Rosário/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 041/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição e recarga de água mineral para atender as necessidades das Sec. municipais do município, por meio de registro de preços, no dia 09/01/2023 às 08:00 horas, através do uso do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 21 de Dezembro de 2022. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida
Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362
CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**